ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2024

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NA LOCALIDADE PIRCEMA NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro, já existente no município, localizado na localidade Piracema, no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo:

1. VILA GREGÓRIO – que se inicia na Av. Itaúna

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 13 de maio de 2024

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.05.13 09:09:00 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 09/2024 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br